

PARECER Nº 879/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 062/1999.

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Wadih Mutran (PP), que dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as clínicas de saúde particulares localizadas no Município de São Paulo possuírem no mínimo uma ambulância à disposição de seus usuários. Depreende-se da justificativa do autor que o projeto em pauta tem como objetivo preservar a vida dos munícipes usuários de clínicas particulares que possam precisar de uma remoção de emergência.

A D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

No âmbito desta Comissão, entendemos que as “clínicas de saúde particulares” estando mais aparelhadas, melhor servirão em prol da vida e saúde da população paulistana. Ressalta-se, ainda, que a iniciativa do nobre vereador terá efeitos positivos sobre a atividade econômica com o incremento da demanda por recursos humanos e materiais e geração de emprego e renda. Assim, em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 10/09/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Goulart – PMDB

Mara Gabrilli – PSDB

Marta Costa – DEM

Senival Moura – PT